Normas do Concurso Internacional da XVIII Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro

Objetivos:
A XVIII Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro terá lugar entre 16 de outubro de 2027 e 16 de janeiro de 2028. A Bienal visa contribuir para a produção de cerâmica artística contemporânea, através do estímulo à experimentação e à criatividade, constituindo-se como um pólo dinamizador de novas tendências da cerâmica e contribuindo para uma formação didática e para o desenvolvimento de caráter cultural.
Centro de diálogo e partilha age como disseminadora de correntes e conceitos, abrindo caminhos no campo da cerâmica artística contemporânea, atuando no âmbito da renovação estética e, igualmente, dando a conhecer novos materiais e técnicas.

Normas:

1) Poderão participar nesta Bienal os artistas, nacionais e estrangeiros, que aceitarem todas as disposições constantes destas normas.

2) Cada artista poderá apresentar o máximo de duas obras, com data de produção não superior a três anos, que, oportunamente, serão avaliadas pelo Júri da Bienal. As obras poderão ser trabalhos individuais ou coletivos.

3) Os membros do Júri não podem apresentar obras a concurso.

4) Os artistas concorrentes terão de submeter digitalmente:
   a) Boletim de Inscrição, integralmente preenchido;
   b) Curriculum Vitae, em formato PDF;
   c) Nota biográfica com o máximo de 20 linhas, em formato Word (editável);

d) Pelo menos duas fotografias de cada obra, com diferentes perspetivas, em formato digital "JPEG", devendo estar devidamente identificadas e com o sentido da sua apresentação;

d) Memória descritiva das obras propostas, com nota explicativa do conceito criativo e abordagem, podendo incluir as caraterísticas técnicas utilizadas e o posicionamento das obras para efeitos de exposição, em formato Word (editável).

5) As candidaturas são apresentadas em Português ou em Inglês.

6) O material referido no ponto 4 será remetido ao secretariado, de forma digital, através do link https://bienalceramicaaveiro.pt/, entre os dias **1 a 11 de dezembro de 2026**. A receção das candidaturas será confirmada através de uma mensagem automática. Após validação do secretariado, se necessário, o mesmo contacta o artista para esclarecimentos. O secretariado funciona no Museu de Aveiro / Santa Joana, sito na Avenida de Santa Joana, s/n, 3810-329 Aveiro, Portugal, com o número de telefone +351 234 423 297 e o e-mail bienalceramica@cm-aveiro.pt.

7) O Júri da Bienal fará uma primeira avaliação e triagem das obras, a partir dos elementos referidos no número 4. O resultado desta primeira fase será comunicado aos artistas concorrentes até ao dia **12 de fevereiro de 2027**.

8)As obras selecionadas terão de ser entregues a partir da data de comunicação, referida no ponto anterior, até ao dia **31 de maio de 2027**, na Galeria da Antiga Capitania, cuja morada, Rua de Viana do Castelo, n.º 2, 3800-275 Aveiro, Portugal, no horário de funcionamento ao público (terça-feira a domingo, das 10:00 às 12:30 e das 13:30 às 18:00).

a) Devido ao encerramento temporário do Museu de Aveiro/Santa Joana, em virtude das obras de restauro em curso, a exposição do Concurso Principal da XVIII Bienal será realizada, excecionalmente, na Galeria da Capitania. Considerando a área expositiva da Galeria, e de forma a garantir uma adequada organização e apresentação das obras, os critérios de seleção do júri darão relevo a originalidade e a qualidade técnica, considerando, igualmente, a dimensão dos trabalhos a selecionar atendendo as características do espaço expositivo.

9) O júri reserva-se o direito de não aceitar as obras recebidas após a data indicada no ponto anterior.

10) Os trabalhos deverão ser enviados, sempre com frete pago, até à morada supra indicada. As obras provenientes de países extracomunitários deverão ainda proceder ao pagamento de todas as despesas inerentes ao desalfandegamento de mercadorias (sujeição ao regime aduaneiro em vigor).

11) A organização só se responsabiliza pelos trabalhos durante o período compreendido entre a receção e o seu levantamento, com exceção das obras rececionadas em mau estado de conservação. As obras nestas condições serão imediatamente fotografadas e reportadas ao concorrente.

12) O júri reserva-se o direito de, excecionalmente, recusar alguma obra selecionada caso a mesma não corresponda ao descrito na candidatura e a obra não se adeque aos critérios de avaliação para integração na exposição e catálogo da Bienal.

13) As obras selecionadas para a exposição não poderão ser retiradas antes do encerramento da Bienal.

14) É da responsabilidade da organização o seguro de permanência das obras, desde a chegada até à devolução | levantamento, não sendo considerados valores superiores a 5000 euros por obra.

15) A organização reserva-se o direito de fotografar as peças selecionadas quer para divulgação, quer para inserção no catálogo da Bienal, sem obrigação de pagamento de quaisquer direitos de autor.

16) Serão atribuídos três prémios:

1.º prémio – 13.000, 00 euros

2.º prémio – 8.000, 00 euros

3.º prémio – 4.000, 00 euros

a) Para além destes prémios, o Júri poderá atribuir Menções Honrosas.

b) Não serão atribuídos prémios ex-aequo.

c) As obras premiadas, excluindo as Menções Honrosas, ficam a pertencer à Câmara Municipal de Aveiro.

d) Ao valor dos prémios serão deduzidos os direitos e impostos correspondentes se aplicável.

17) Das decisões do Júri não cabe apelo.

18) Da exposição será editado um catálogo ilustrado, que poderá ser em formato digital.19)

20) Os trabalhos expostos deverão ser levantados entre **21 de fevereiro e 05 de abril de 2028**, no horário de funcionamento da Galeria da Antiga Capitania.

21) As obras que não sejam levantadas até 05 de abril de 2028, após avaliação e enquadramento, poderão ser integradas na coleção do Município de Aveiro, nomeadamente na Coleção do futuro Museu da Bienal de Cerâmica Artística.

22) Os casos omissos nas presentes normas serão decididos pela organização.